DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 153, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito ao Pr. Adalberto dos Santos Dutra, Presidente da CIEPADERGS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Pastor Adalberto dos Santos Dutra, Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas e Pastores da Assembleia de Deus do Rio Grande do Sul – CIEPADERGS, pelos relevantes serviços prestados ao município de Santo Augusto.

Parágrafo único. A honraria de que trata este artigo, será entregue ao homenageado por ocasião da Sessão Solene em homenagem ao cinquentenário da Igreja Assembleia de Deus em Santo Augusto, que será realizada no dia 17 de abril de 2019, nas dependências da Câmara, com início às 17h (dezessete horas).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 16 de abril de 2019.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário